

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Patrocínio ao 4º Campeonato Intermunicipal CERTEL/SICREDI 2026

Proponente: Flamengo Futebol Clube

1. Descrição da Necessidade da Contratação

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade da concessão de patrocínio, por parte do Município de Westfália, ao Flamengo Futebol Clube, visando sua participação e organização de jogos no 4º Campeonato Intermunicipal CERTEL/SICREDI 2026.

A necessidade decorre da importância de fomentar o esporte amador e garantir condições adequadas para a realização das partidas sediadas no município, promovendo integração regional, lazer e fortalecimento do convívio comunitário.

Destaca-se que o Flamengo Futebol Clube é entidade participante do campeonato, sendo responsável por sediar jogos em sua estrutura, o que gera custos operacionais específicos, especialmente com arbitragem.

2. Previsão no Planejamento

A ação está alinhada às políticas públicas municipais de incentivo ao esporte, lazer e inclusão social.

3. Requisitos da Contratação

- Regularidade jurídica, fiscal e trabalhista;
- Comprovação de participação no campeonato;
- Responsabilidade pela realização de jogos em sua sede;
- Apresentação de plano de trabalho;
- Previsão de contrapartidas;
- Prestação de contas;
- Aplicação dos recursos exclusivamente para arbitragem.

4. Estimativa das Quantidades e Valores

- Serviços de arbitragem: R\$ 5.850,00

5. Levantamento de Mercado

Valores compatíveis com o mercado regional, considerando número de jogos e padrão de arbitragem exigido.

6. Descrição da Solução como um Todo

Concessão de patrocínio ao Flamengo Futebol Clube para custeio da arbitragem dos jogos sob sua responsabilidade no campeonato.

O Município poderá apoiar outras entidades participantes, desde que executem partes distintas do evento, como a realização de jogos em suas próprias sedes, não havendo sobreposição de objeto.

7. Parcelamento

Repasse em parcela única.

8. Resultados Pretendidos

- Realização dos jogos no município;
- Incentivo ao esporte;
- Integração regional;
- Fortalecimento comunitário.

9. Providências da Administração

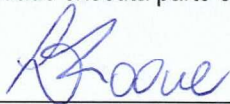
Análise documental, formalização, fiscalização e prestação de contas.

10. Impactos Ambientais

Sem impactos relevantes.

11. Declaração de Viabilidade

A contratação é viável e atende ao interesse público, sem caracterizar duplicidade, pois a entidade executa parte específica do evento.



Roque Luiz Lindemann
Secretário da Educação, Cultura, Turismo e Desporto